

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Zero Hora

Class.: 1408

Data: 18.01.90

Pg.: \_\_\_\_\_

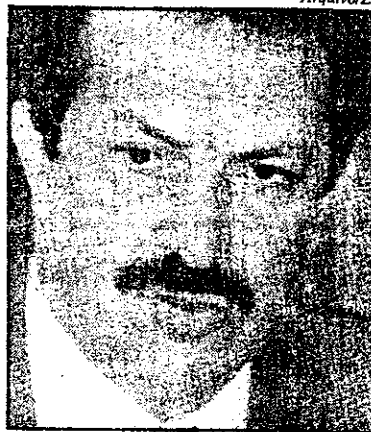
*Juiz nega prisão de Tuma*

Arquivo/ZH

O juiz substituto da 7a. Vara da Justiça Federal de Brasília, João Baptista Coelho Aguiar, negou ontem a prisão em flagrante do diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, pedida semana passada pelo procurador da República Eugênio Aragão.

O procurador solicitou a prisão caso ficasse confirmado que Tuma não estava retirando os garimpeiros de uma área de 9,4 milhões de hectares, como determinou uma liminar da Justiça Federal de 20 de outubro. Em seu despacho, o juiz Coelho Aguiar considerou que o diretor da PF está cumprindo a liminar. Coelho Aguiar exigiu, no entanto, que Romeu Tuma e o responsável pela Funai apresentem à Justiça, daqui a 20 dias, relatórios completos sobre a operação de retirada, prestando contas sobre o cumprimento da liminar. A decisão do juiz baseou-se em relatório escrito do diretor da PF, entregue segunda-feira à 7a. Vara.

Tuma, ao tomar conhecimento, ontem, do despacho de Coelho



Romeu Tuma

Aguiar, disse considerar normal a exigência de voltar a dar esclarecimentos daqui a 20 dias. Tuma confirmou que o Governo Federal não pretende mais reassentar os garimpeiros na Floresta Nacional de Roraima e que está orientando os garimpeiros a se deslocarem somente para Uraricaa-Santa Rosa, uma área de 100 mil hectares que fica fora da Floresta Nacional. (AE)